



**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Processo Administrativo nº: 018/2026**

**Modalidade: Dispensa de Licitação nº: 006/2026**

**Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**Fornecedor Adjudicado: TOP DIESEL SERVIÇOS & COMERCIO LTDA**

**CNPJ nº: 18.660.047/0001-47**

**Valor da Dispensa: R\$ 36.987,84 (Trinta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**

**OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO RUD4A85, IVECO/DAILY 2022 E DO CAMINHÃO BASCULANTE VOLKWAGEN 13180 QUE FAZEM PARTE DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.**

**1. RELATÓRIO:**

Trata-se de análise, por esta Unidade de Controle Interno, do Processo Administrativo nº xxxx, referente à **Dispensa de Licitação nº005/2026** instaurado pela Secretaria Municipal de Saúde cujo o objeto consiste na **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO RUD4A85, IVECO/DAILY 2022 E DO CAMINHÃO BASCULANTE VOLKWAGEN 13180 QUE FAZEM PARTE DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**, destinados a atender às necessidades contínuas da Secretaria de Administração.

O processo foi encaminhado a este Controle Interno para emissão



de parecer quanto à legalidade, regularidade formal e observância dos princípios da Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A contratação direta por dispensa de licitação encontra respaldo no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, desde que observados os limites legais, a vantajosidade da proposta e o atendimento ao interesse público.

Compete ao Controle Interno, nos termos do **art. 74 da Constituição Federal** e da legislação municipal pertinente, avaliar a regularidade dos atos administrativos, sem adentrar no mérito administrativo.

## **3. DA ANÁLISE DO PROCESSO:**

ABERTURA	<b>Pág: 01</b>
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	<b>Pág: 02-05</b>
TERMO DE REFERÊNCIA	<b>Pág: 07-15</b>
PESQUISA E ESTIMATIVA DE PREÇOS	<b>Pág: 16-24</b>
INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<b>Pág: 26-27</b>
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA	<b>Pág: 28-82</b>
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATO	<b>Pág: 83</b>
JUSTIFICATIVA DO PREÇO	<b>Pág: 84</b>
JUSTIFICATIVA PELA NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA	<b>Pág: 85</b>
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO ART 75, P. 1º DA LEI Nº14.133/2021	<b>Pág: 86</b>
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -ETP.	<b>Pág: 87</b>
AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO	<b>Pág: 90</b>
TERMO DE AUTUAÇÃO	<b>Pág: 91</b>
NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO	<b>Pág: 92-93</b>
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	<b>Pág: 94-99</b>
PARECER JURÍDICO	<b>Pág: 110-120</b>
TERMO DE CONFORMIDADE	<b>Pág: 121</b>
CONTRATO	<b>Pág: 122-132</b>
EXTRATO DE CONTRATO	<b>Pág: 133</b>
PUBLICAÇÃO	<b>Pág: 134-136</b>



Da análise dos autos, verifica-se que o processo encontra-se devidamente instruído, contendo, entre outros, os seguintes documentos essenciais:

Constatou-se que a empresa **TOP DIESEL SERVIÇOS & COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 18.660.047/0001-47**, foi declarada vencedora, com proposta no valor global de **R\$ 36.987,84 (Trinta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)** valor compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na estimativa de preços constante nos autos.

Verifica-se, ainda, que foram observados os princípios da **legalidade, planejamento, economicidade, eficiência, transparência, motivação e interesse público**, previstos no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**.

#### **4. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, esta **Unidade de Controle Interno** manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à **regularidade do procedimento de Dispensa de Licitação nº 006/2026**, entendendo que o processo atende às exigências legais e formais estabelecidas pela **Lei nº 14.133/2021**, não sendo identificadas, até o presente momento, irregularidades que impeçam o prosseguimento da contratação.

Assim, **opina-se pela continuidade do processo**, com a adoção das providências subsequentes, tais como emissão da Nota de Empenho e execução da despesa, observadas as normas legais aplicáveis.



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
AMOR QUE CUIDA, COMPROMISSO QUE CONSTRÓI

**CONTROLE INTERNO**

É o parecer.

Belém 30 de Março de 2026

*Tamires Ferradaís Dantas Fernandes*

Controle Interno  
Portaria nº 016/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO | CONTROLE INTERNO

E-mail: [controleinterno@saofranciscodopara.pa.gov.br](mailto:controleinterno@saofranciscodopara.pa.gov.br)

Av. Barão do Rio Branco nº 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 – São Francisco do Pará – Pará